



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000276/2025
Processo: 10884-00 2025

Parecer Carlos José de Souza - Comissão Especial

I - RELATÓRIO

Foi submetido para análise o Projeto de Lei nº 000276/2025, de iniciativa do Vereador José Márcio Lopes Guedes, que objetiva conceder o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Heveraldo Lima de Castro. A proposição vem acompanhada de justificativa que evidencia a longa trajetória do homenageado, cuja atuação ultrapassa cinco décadas no ramo da panificação, no associativismo empresarial e na representação institucional. Ressalta-se que o Sr. Heveraldo é empresário de destaque e desempenha funções relevantes em diversas entidades, tendo sua contribuição sido determinante para o fortalecimento econômico e social de Juiz de Fora.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A outorga do Título de Cidadão Honorário constitui forma solene de reconhecimento público às pessoas que, mesmo não sendo naturais do município, desempenham papel relevante em seu desenvolvimento social, econômico ou cultural. No caso em apreço, a trajetória do Sr. Heveraldo Lima de Castro revela inegável mérito, seja pela sua dedicação empresarial no setor da panificação, seja pelo seu engajamento em organismos de representação coletiva.

Sua participação em instituições como o Sindicato das Indústrias de Panificação e Confeitoria, a FIEMG, a Associação Brasileira das Indústrias de Panificação, o Centro Industrial e a Associação Comercial de Juiz de Fora evidencia um compromisso constante com a valorização do setor produtivo e com o fortalecimento da economia local e regional. Além disso, sua liderança e capacidade de articulação contribuíram para consolidar iniciativas de impacto social e institucional.

A homenagem proposta, portanto, traduz não apenas a valorização do empreendedorismo e da liderança comunitária, mas também simboliza a gratidão do Poder Legislativo a quem se dedicou ao progresso da coletividade.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a relevância das contribuições do Sr. Heveraldo Lima de Castro ao desenvolvimento econômico, social e institucional de Juiz de Fora, manifesto-me favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 000276/2025. Entendo que a concessão do Título de Cidadão Honorário é medida justa, oportuna e conveniente, devendo a matéria prosseguir nos trâmites regimentais para apreciação pelo plenário.

Palácio Barbosa Lima, 19 de agosto de 2025.

Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT